



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de agosto de 2025



Série

Número 138

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 604/2025

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM.

Declaração de Retificação n.º 26/2025

Retifica o Aviso n.º 147/2025, de 9 de junho, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 103, referente à consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional Natércia Filipa Gouveia Freitas.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 239/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação, da Direção Regional de Informática.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 103, II Série, 2.º Suplemento, de 9 de junho de 2025, nas páginas 1 e 2, referente ao Aviso n.º 147/2025, retifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:**Sumário:**

“Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Natércia Filipa Gouveia Freitas, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, passando a integrar a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Animação Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares (...)”

DEVERÁ LER-SE:**Sumário:**

“Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Natércia Filipa Gouveia Freitas, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, passando a integrar a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Biblioteca (...)”

ONDE SE LÊ:**Na página 5**

“Por meu despacho de 28 de maio de 2025 (...) foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Natércia Filipa Gouveia Freitas, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, passando a integrar a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Animação Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares (...)”

DEVERÁ LER-SE:

“Por meu despacho de 28 de maio de 2025 (...) foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Natércia Filipa Gouveia Freitas, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, passando a integrar a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Biblioteca (...)”

Direção Regional de Administração Escolar, aos 18 de julho de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 239/2025****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação, da Direção Regional de Informática.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, 30 de julho de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Informática.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação, previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Tomada de decisão;
 - v) Capacidade de planeamento;
 - vi) Representação institucional.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
2. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
3. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

Vogais:

- Dr.ª Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças;
- Eng.º Martin Oliveira Freitas Freitas, Diretor do Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança.

Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;
- Dr.ª Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios financeiros de Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de julho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes